



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6602/07  
PLL Nº 193/07

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 20 /08 – CCJ

**Denomina Rua Padre Roberto Landell de Moura o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7054, localizado no bairro Hípica Boulevard.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Clênia Maranhão.

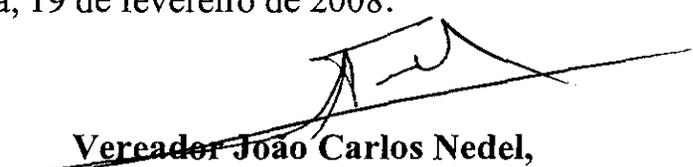
O presente Projeto de Lei foi apregoadado pela Mesa em 12 de novembro de 2007.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice, fl. 20.

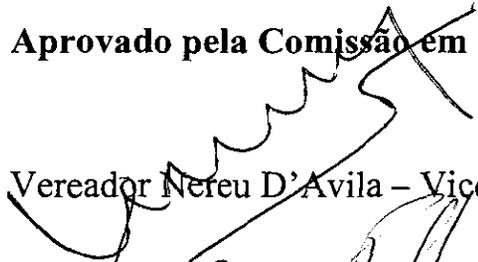
É o relatório.

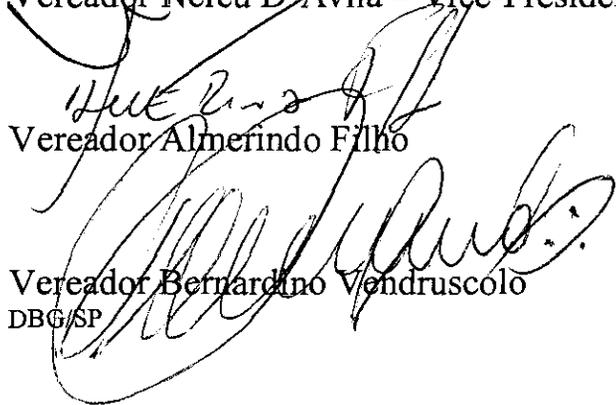
Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.

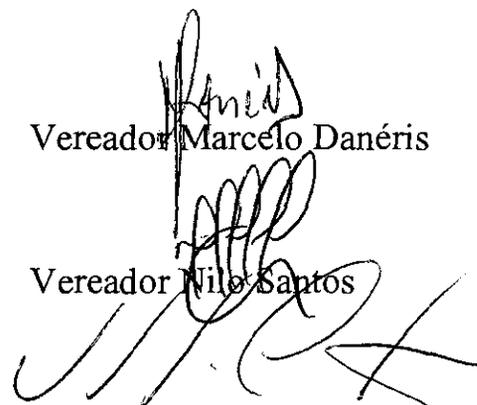
  
Vereador João Carlos Nedel,  
Presidente da CCJ e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-2-08

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho

Vereador Bernardino Vendruscolo  
DBG/SP

  
Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano